

Decretos Estaduais

Decreto nº:	33947/2003	Data do Decreto:	23/09/2003
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 33.947 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – SEAAPI NO VALOR DE R\$ 560.700,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 11 da Lei Estadual nº 4.060, de 30 de dezembro de 2002, que estima a Receita e Fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício de 2003;
- o Decreto nº 32.648, de 09 de janeiro de 2003, que aprova os Quadros de Detalhamento das Receitas e Despesas Orçamentárias – QDRD para o exercício de 2003;
- o Decreto nº 32.626, de 1º de janeiro de 2003, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2003, alterado pelos Decretos nº 32.649, de 09 de janeiro de 2003, 32.714, de 29 de janeiro de 2003, 32.852, de 10 de março de 2003;
- o Decreto nº 32.697, de 27 de janeiro de 2003, que abre crédito especial com recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais; e
- o que consta do Processo nº E-02/782/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI, no valor de R\$ 560.700,00 (quinhentos e sessenta mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária na forma do Anexo II.

Art. 3º - Fica autorizada a aplicação de recursos até o valor de R\$ 912.600,00 (novecentos e doze mil e seiscentos reais), sendo R\$ 560.700,00 (quinhentos e

sessenta mil e setecentos reais), para o exercício de 2003 e R\$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais) para o exercício de 2004, destinado aos convênios com a Associação dos Piscicultores do Paraíba do Sul, a Associação dos Piscicultores do Sul Fluminense e a Cooperativa Regional de Piscicultores e Rancultores do Vale do Macacu e Adjacências.

Art. 4º - A Secretaria de Estado de Planejamento, Controle e Gestão – CONTROLE promoverá a correspondente reserva da dotação orçamentária, conforme discriminado no Anexo I, de acordo com o § 1º do art. 18 do Decreto nº 32.626, de 1º de janeiro de 2003, alterado pelos Decretos nºs 32.649, de 09 de janeiro de 2003, 32.714, de 29 de janeiro de 2003 e 32.852, de 10 de março de 2003.

Parágrafo Único – Após conclusão dos procedimentos licitatórios, a Secretaria de Estado de Planejamento, Controle e Gestão – CONTROLE promoverá a liberação para efeito de empenho e financeira, conforme arts. 20 e 22 do Decreto nº 32.626, de 1º de janeiro de 2003, alterado pelos Decretos nº 32.649, de 09 de janeiro de 2003, 32.714, de 29 de janeiro de 2003 e 32.852, de 10 de março de 2003.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2003.

ROSINHA GAROTINHO
FLÁVIO B. SILVEIRA

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA	VALOR SUPLEMENTADO
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFNATUREZA DA DESPESAIUFR
<u>Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI</u>	
1301.2060600182.055 Apoio ao produtor rural	F4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica022560.700,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	560.700,00

Processo nº: E-02/782/2003.

NOTAS: ESF – Identifica a Esfera Orçamentária.

FR – Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA “F” Orçamento Fiscal
FONTE 22 – Fundo Estadual de Combate à Pobreza
ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA (CÓDIGOS)	VALOR CANCELADO
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFNATUREZA DA DESPESAIUFR
Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro – ITERJ	
1331.2163100255.906 Obras de Urbanização de morros e favelas - Mutirão	F4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica022560.700,00
TOAL CANCELAMENTO	560.700,00

Processo nº: E-02/782/2003.

NOTAS: ESF – identifica a Esfera Orçamentária.

FR – identifica a Fonte de Recursos

ESFERA “F” – Orçamento Fiscal

FONTE 22 – Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

Data de Publicação: 24/09/2003.

Área:	
Data de publicação:	24/09/2003

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/9f42c8ee2a23a28483256db1007231f1?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>